



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251110041950**, intitulada **LEI MUNICIPAL N.º 282, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO, ENTIDADE FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 10/11/2025 16:21 | **Autorização:** 10/11/2025 16:21 | **Circulação:** 11/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição n.º 00699, 11/11/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação Pedro Américo, entidade filantrópica sem fins lucrativos, para execução de ações de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de São Vicente do Seridó-PB, tendo por objeto a realização de procedimentos médicos, cirúrgicos, exames especializados, atendimentos ambulatoriais e outras ações de saúde, prestados gradualmente aos usuários do SUS, observadas as normas do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no §1º do art. 199 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080/1990 e na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente seu art. 3º, inciso IV, e art. 84, parágrafo único, correndo as despesas por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser suplementadas se necessário, devendo o convênio ser remetido à Câmara Municipal após sua celebração, nos termos da Lei Orgânica do Município, entrando a Lei em vigor na data de sua publicação, em 10 de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251110041950&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:35